



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSOS INSTAURADOS

001/DISC. – 2021/22 – DISCIPLINAR

Ao Club Sport Marítimo da Madeira e ao seu atleta Lourenço Rodrigues Gonçalves, lic.^a 1288396, pela eventual utilização irregular no jogo n.º 341.01.008.0, CD Barreirense / CS Marítimo da Madeira « A » e jogo n.º 341.01.002.0, CS Marítimo da Madeira « A » / CD Ribeira Brava, ambos do Torneio da Madeira I – Benjamins, Sub-10, Futebol de 7, realizados no dia 02 e 05.10.2021, respetivamente, no Complexo Desportivo do CS Maritimo – Santo António – Funchal.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)